

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: CAROLINE LUIZA PIAZ
Inscrição: 26
Protocolo: 13313
Cargo: PROCURADOR MUNICIPAL
Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 1
Questão: 21
Disciplina: Língua Portuguesa (Procurador Municipal)
Recurso:

A presente questão deve ser anulada por afrontar o princípio da objetividade, uma vez que a alternativa A admite interpretação semanticamente plausível em razão da polissemia do verbo assistir, não sendo possível concluir, de forma inequívoca, pela incorreção da construção apresentada.

O enunciado solicita a identificação da alternativa que observa corretamente a regência verbal segundo a norma-padrão. O gabarito oficial considerou correta a alternativa C, partindo da premissa de que a alternativa A estaria incorreta.

A alternativa A apresenta a seguinte redação:

“Os jovens assistem o processo de convergência das mídias”

Ocorre que o verbo assistir é reconhecidamente polissêmico, possuindo diferentes acepções na língua portuguesa, cada qual com regime de regência próprio.

Na gramática normativa, o verbo pode significar:

- * ver, presenciar, hipótese em que tradicionalmente rege objeto indireto (“assistir ao filme”);
- * prestar assistência, auxiliar, socorrer, hipótese em que rege objeto direto (“assistir os necessitados”).

A questão, contudo, não delimita expressamente o sentido empregado pelo verbo, limitando-se a apresentar a expressão “assistem o processo de convergência das mídias”.

Embora a banca provavelmente tenha pretendido utilizar o verbo no sentido de “presenciar”, a redação da alternativa não afasta, de forma inequívoca, interpretação segundo a qual os jovens assistem o processo no sentido de contribuir, auxiliar ou participar ativamente da convergência das mídias, interpretação compatível com o próprio texto-base, que enfatiza o protagonismo dos usuários na produção e difusão de informações.

Com efeito, o texto afirma que os usuários deixam de ser meros receptores e passam a participar ativamente da comunicação digital, circunstância que reforça a possibilidade semântica de compreender o verbo “assistir” como atuação colaborativa e não apenas contemplativa.

Ainda que essa não tenha sido a intenção da banca examinadora, o simples fato de a alternativa admitir interpretação linguística plausível evidencia ausência da objetividade indispensável às questões de múltipla escolha.

Além disso, a própria regência do verbo assistir, no sentido de “ver” ou “presenciar”, constitui tema sobre o qual a doutrina gramatical contemporânea registra evolução de uso, coexistindo posicionamentos distintos entre a orientação normativa tradicional e descrições modernas da língua portuguesa.

Dessa forma, a questão reúne dois fatores que comprometem sua precisão:

Recursos

1. a polissemia do verbo “assistir”, sem delimitação expressa do sentido empregado; e
2. a existência de divergência quanto à sua regência na língua portuguesa contemporânea.

Em concursos públicos, especialmente para carreiras jurídicas, exige-se que apenas uma alternativa possa ser considerada correta de maneira inequívoca.

A permanência de interpretação linguística razoável em favor da alternativa A compromete a objetividade da avaliação, impondo a anulação da questão.

Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 21, por violação ao princípio da objetividade, tendo em vista que a alternativa A admite interpretação semanticamente plausível em razão da polissemia do verbo assistir, além de existir divergência reconhecida acerca de sua regência na língua portuguesa, circunstâncias que impedem a identificação inequívoca da única resposta correta.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

O enunciado exige expressamente que o candidato assinale a alternativa cujo complemento verbal está “corretamente regido” segundo a norma-padrão, o que remete à regência prescrita pela gramática normativa, e não a variações de uso registradas em obras descritivas ou em dicionários de regência que catalogam usos correntes na linguagem coloquial. É sobre essa premissa que se fundamenta a análise de cada alternativa.

Alternativa: Os usuários preferem mais produzir conteúdo do que recebê-lo.

Explicação: o verbo “preferir” já contém em si a ideia de preferência e rege a estrutura “preferir algo a algo”, sendo desnecessário e gramaticalmente inadequado o emprego de reforços comparativos como “mais... do que” ou “mil vezes mais”. A construção correta seria “preferem produzir conteúdo a recebê-lo”. Alternativa incorreta.

Alternativa: Os jovens assistem o processo de convergência das mídias.

Explicação: no sentido de “presenciar, ver”, o verbo “assistir” é transitivo indireto e exige a preposição “a” (“assistir ao processo”). Sem a preposição, “assistir” passa a significar “prestar assistência, socorrer”, sentido incompatível com o contexto da frase, que trata de profissionais da comunicação observando um fenômeno, e não de agentes prestando socorro ou assistência a ele. A eventual admissão, por dicionários de regência, do uso coloquial de “assistir” como transitivo direto não afasta a exigência do enunciado, que solicita expressamente a regência conforme a norma-padrão. Alternativa incorreta.

Alternativa: As redes sociais visam à transformação da sociedade.

Explicação: no sentido de “ter por objetivo, almejar”, o verbo “visar” é transitivo indireto e rege a preposição “a”. Diante do substantivo feminino determinado “transformação”, a preposição funde-se com o artigo feminino “a”, ocorrendo o fenômeno da crase (“visam à transformação”). Regência e crase estão, portanto, corretas, o que confirma tratar-se da alternativa que atende à norma-padrão exigida pelo enunciado.

Alternativa: O fenômeno digital implica em mudanças na estrutura comunicativa.

Explicação: no sentido de “acarretar, ter como consequência”, o verbo “implicar” é transitivo direto e não admite a preposição “em” segundo a norma-padrão (“implica mudanças”, e não “implica em mudanças”). O emprego de “implicar em” é comum na linguagem coloquial, mas constitui desvio em relação à norma culta exigida pelo enunciado. Alternativa incorreta.

Referências Bibliográficas

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís Filipe Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 5. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 49. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

LUFT, Celso Pedro. Dicionário Prático de Regência Verbal. São Paulo: Ática, 1987.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.